



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4211/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 801/2025 (0382365/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, que solicita análise da viabilidade para a implantação de um condomínio para idosos no Parque Residencial Andrea; a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa (SAS) informa que, até o momento, não há previsão formal para a implantação de um Condomínio do Idoso no município.

A viabilização de um equipamento público dessa natureza demanda o cumprimento de diversos requisitos, tais como: disponibilidade de área pública, previsão orçamentária, elaboração de estudos técnicos de viabilidade e articulação com órgãos das esferas municipal, estadual e federal. Entre os entes corresponsáveis pela execução da política habitacional, destacam-se a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) e o Ministério das Cidades.

Embora a SAS reconheça a relevância e a urgência da demanda habitacional voltada à população idosa de Maringá, a efetivação de um projeto com essas características depende de planejamento intersetorial envolvendo diversas secretarias, bem como a captação de recursos específicos para sua implantação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6783089** e o código CRC **4CC834A0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000005448-0

SEI nº 6783089